Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhe-se ao Executivo
Data
23/9/13

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 159/2013

Ementa: Indica um estudo mais aprofundado na área da Saúde, contemplando os atendentes e serventes que especifica, para o recebimento de insalubridade.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de efetuar um estudo mais aprofundado, contemplando os atendentes e serventes, que prestam serviços na área da Saúde e os serventes que estão lotados na Escola de Química. Sugerimos inclusive uma avaliação in loco, analisando cada caso separadamente; a fim de possibilitar-lhes o recebimento de insalubridade.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que os atendentes da área de Saúde lidam diariamente com pessoas doentes e estão na maioria do tempo expostos aos diversos tipos de doenças transmissíveis pelo ar e embora os serventes usem equipamentos de segurança, estão sujeitos a viroses e outras doenças contagiosas, trabalhando em situações insalubres.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2013.

Roseli das Graças Vieira Guidelli
Vereadora

Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)
Vereadora

Francisco Justino Mota Neto (Chicão)
Vereador